



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Diretoria de Materiais e Serviços

Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Declaração - CBMDF/DIMAT/SEPEC

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE ASSUME AS RESPONSABILIDADES PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA**

A empresa: \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_, por meio de seu representante, \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, FORMALMENTE, QUE ASSUME AS RESPONSABILIDADES PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA, declara, ainda, para fins de participação no PE nº \_\_\_\_/202\_\_ cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, preditiva, reparativa e corretiva, bem como a realização de serviços eventuais sob demanda, nas edificações, construções, edículas, torres, espaços, setores, estruturas, áreas externas, pátios, campos de treinamento, áreas verdes e sistemas nos lotes e edificações pertencentes, locadas, utilizadas e/ou cedidas ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local do serviço, assumindo **TOTAL RESPONSABILIDADE** pela qualidade e realização dos serviços a serem prestados, estando cientificada do impedimento de pleitear futuramente, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE DA EMPRESA

Nome legível e Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM - Maj.**  
**QOBM/Comb. - Matr.01924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 14/03/2023, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=107189979)  
verificador= **107189979** código CRC= **9E8EC203**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

---

---